

PORTARIA

CRCCE Nº 143/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a realização do *Curso Simples Nacional na Prática*, a ocorrer no dia 12/06/2024, na cidade de Limoeiro do Norte-CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro RONDINELLY COELHO RODRIGUES, Vice-Presidente de Integração do CRCCE, para participação e representação institucional no referido evento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 07 de junho de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE